



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

terça-feira, 6 de março de 2018

Ano III - Edição nº 00225 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 23/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 04 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 078/2017-INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.  
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000  
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 023/2018 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica o Sra. **MIRIAM CONCEIÇÃO BRANDÃO BONFIM**, exonerada da Função Gratificada de Vice Diretora Escolar do Colégio Municipal Escola Julieta Vilas Boas na estrutura da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 01/02/2018 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 05 de março de 2018.

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO

Secretária Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL - 75 3238-2886/2062 FAX - 32382062  
E-mail: [seductn@gmail.com](mailto:seductn@gmail.com)

Portaria nº 04 de 05 de março de 2018

*Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo  
e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

**I Programa Escolas do Campo**

- Nome: Vivaldo de Oliveira Eduardo
- CPF: 581.800.605-00

**II Programa PDE Escola**

- Nome: Valdinei Costa Santos
- CPF: 013.563.095-93
- Nome: Lucélia da Conceição do Prado Bitencourt
- CPF: 581.602.575-68

**III Formação Continuada de Professores**

- Nome: Edlane Miranda Pereira
- CPF: 966.987.565-04

**IV Programa Mais Educação**

- Nome: Sara Pereira Menezes dos Santos
- CPF: 314.252.325-15

Scanned by CamScanner

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
UM MUNDO BEM! UMA NOVA HISTÓRIA!

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.824.511/0001-70  
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX - 32382062  
E-mail: [seductn@gmail.com](mailto:seductn@gmail.com)

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas prioritizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gilmara dos Santos Belmon Bomfim*

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
Secretária Municipal de Educação

*Gilmara dos S. B. Bomfim*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto. 0017/2017

Scanned by CamScanner

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



## Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270.000.  
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: Município de Terra Nova - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 776.443.525-20, residente na Rua Antonio Carlos Magalhães, Bairro Caipe, em Terra Nova - Bahia, CEP 44.270-000. OBJETO: Prestação de Serviços relativos à função de PSICÓLOGA DO CRAS, estipuladas no Processo Seletivo 06/2017. PRAZO DE DURAÇÃO até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 455/2017. A remuneração mensal será de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) ASSINA PELA CONTRATATE: Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal e pela CONTRATADA a Servidora.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Estado Da Bahia  
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
078/2017-INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

Partes: Prefeitura Municipal de Terra Nova/BA- Contratante. CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME- Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "INEXIGIBILIDADE nº 015/2017". Da alteração dos prazos: O termo aditivo referente ao contrato de nº 078/2017- tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses a partir de 09/03/2018 a 09/03/2019. Conforme especificação na Clausula Quarta do respectivo contrato 078/2017. Dentro do limite legal da Lei 8.666/93. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos legais. Data 06 de março de 2018. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal. E CAMPOS REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA- Contratada.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba